

## INSTITUTO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – IRELGOV

### PROGRAMA DE BOLSISTAS 2026 EDITAL Nº 1/2026

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1 A Diretoria Executiva do IRELGOV, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de inscrição no PROGRAMA DE BOLSISTAS 2026, em conformidade com o Estatuto Social do Instituto, Carta de Princípios do IRELGOV e demais políticas do Instituto.
- 1.2 O presente edital foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do IRELGOV no dia 16 de janeiro de 2026.
- 1.3 Informações sobre o PROGRAMA DE BOLSISTAS podem ser obtidas na página eletrônica [www.irelgov.com.br](http://www.irelgov.com.br) ou através do endereço eletrônico [irelgov@irelgov.com.br](mailto:irelgov@irelgov.com.br).

#### 2. PROGRAMA

- 2.1 O PROGRAMA DE BOLSISTAS tem como objetivo selecionar interessados(as) em contribuir de forma voluntária com as atividades do IRELGOV em troca da bonificação de sua anuidade junto ao Instituto.
- 2.2 Os(As) participantes selecionados(as) integrarão a lista de associados(as) do IRELGOV durante 1 (um) ano e terão acesso a todos os benefícios da categoria – Associados Pessoa Física.
- 2.3 Encerrado o período de vigência da bolsa, os(as) participantes selecionados(as) poderão permanecer vinculados(as) ao IRELGOV mediante o pagamento da anuidade correspondente à categoria “**Pessoa Física Iniciante**”. O enquadramento nessa categoria terá validade de **1 (um) ano** e, ao término desse período, para fins de renovação da associação, os(as) participantes deverão obrigatoriamente migrar para a categoria “**Pessoa Física**”.

#### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Os(As) profissionais e estudantes interessados(as) em participar do PROGRAMA DE BOLSISTAS deverão realizar sua inscrição pelo link <https://forms.office.com/r/T8JQPf9Y66> até às 00h00 do dia 6 de fevereiro de 2026.
- 3.2 Poderão se inscrever no PROGRAMA DE BOLSISTAS profissionais e estudantes acima de 18 (dezoito) anos, que já tenham possuído ou não vínculo associativo com o IRELGOV.
- 3.3 No ato da inscrição, os interessados(as) deverão informar em qual núcleo de atividade desejam atuar (até duas opções), conforme lista abaixo:

**Núcleo de atividade 1:** Grupos de Trabalho (GTs) - Agenda de Relações Governamentais e Políticas Públicas do IRELGOV

**Número de vagas:** 2 (duas) vagas

**Descrição das atividades:**

- Apoiar os(as) líderes dos GTs no agendamento, organização e realização das reuniões dos grupos;
- Coletar assinaturas dos “Termos de Autorização de Uso de Imagem” dos convidados externos participantes das reuniões dos GTs; e
- Apoiar a construção dos “Guias de Boas Práticas” desenvolvidos a partir das discussões dos membros dos GTs.

**Núcleo de atividade 2:** Vagas IRELGOV

**Número de vagas:** 2 (duas) vagas

**Descrição das atividades:**

- Realizar o monitoramento e apoiar na divulgação quinzenal de vagas de trabalho, bolsas de estudo, estágio e outras oportunidades na área de relações governamentais.

**Núcleo de atividade 3:** Webinars e ações online

**Número de vagas:** 2 (duas) vagas

**Descrição das atividades:**

- Apoiar na organização, divulgação e realização de webinars; e
- Identificar e convidar potenciais palestrantes e moderadores que possam apresentar/discutir temas atuais relacionados à Agenda de Relações Governamentais e Políticas Públicas do IRELGOV.

**Núcleo de atividade 4:** Parcerias

**Número de vagas:** 2 (duas) vagas

**Descrição das atividades:**

- Apoiar a gestão das parcerias institucionais do IRELGOV, contribuindo para o acompanhamento de entregas, a organização de informações, a interlocução com parceiros e o cumprimento dos compromissos estabelecidos.

3.4 Os(As) selecionados deverão assinar “Acordo de Cooperação” para confirmação de sua participação no PROGRAMA DE BOLSISTAS.

#### 4. ATIVIDADES

4.1 As atividades serão realizadas durante o período de bonificação da anuidade junto ao IRELGOV, compreendido entre fevereiro de 2026 a fevereiro de 2027.

4.2 O IRELGOV designará 1 (um) responsável por acompanhar a execução das atividades pelos(as) bolsistas.

4.3 Estima-se que os(as) bolsistas selecionados contribuam com um total de 72 (setenta e duas) horas voluntárias para execução de suas atividades ao longo do período de 1 (um) ano.

## 5. SELEÇÃO

- 5.1 O processo de avaliação analisará o currículo profissional e a motivação para participar do programa.
- 5.2 O IRELGOV priorizará a seleção de candidatos(as) do gênero feminino, pretos(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência e/ou da comunidade LGBTQIA+.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 Após aprovação dos selecionados, o IRELGOV realizará uma reunião para alinhamento das atividades com os bolsistas de cada núcleo de atividade.
- 6.2 **A igualdade e a diversidade fazem parte dos valores do IRELGOV.** O Instituto garante igualdade de oportunidades em seus processos de seleção e procura, de forma ativa, compor uma equipe diversa de participantes. Assim, encoraja homens e mulheres - independentemente da raça, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, religião/crença, deficiência, ou quaisquer outras características pessoais - a candidatarem-se a este processo seletivo.